



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 10 / 21

[Assinatura]
Ariano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 510, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1316/2021– RH-SEMUS, de 07 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidora pública municipal **IVANILDES DE OLIVEIRA LIMA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 13 de outubro de 2.021 a 11 de novembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas por meio da PORTARIA Nº. 0467/2021, de 31 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2.021.

[Assinatura]
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021